

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO, COM VEÍCULO ADEQUADO CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS OU VEÍCULO QUE ATENDA A NECESSIDADE E NÃO AUMENTE O VALOR DA KM CONTRATADA.

CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO SETOR DE TRANSPORTE.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A QUANTIDADE DA KILOMETRAGEM ESTA ESTIMADA PARA 12 MESES, ESTA BASEADO NA MÉDIA HISTÓRICA PARA 3 SITUAÇÕES DE DISTÂNCIA, NO DESLOCAMENTO DOS PACIENTES, EXEMPLO MUNICÍPIO IJUI, SANTO ROSA, SANTA MARIA, PASSO FUNDO, SÃO BORJA, PORTO ALEGRE, LAJEADO, ETC.

0 A 100 KM – 70.000 (A KM ESTIMADA EQUIVALE A 12 MESES, CONSIDERANDO 2 VIAGENS DIÁRIA A IJUI (IDA E VOLTA) – TOTALIZANDO 40 VIAGENS MENSAL E 15 VIAGENS MENSAL A SANTA ROSA).

101 A 300 KM – 60.000 (A KM ESTIMADA EQUIVALE A 12 MESES, CONSIDERANDO 15 VIAGENS MENSAL SANTA MARIA OU PASSO FUNDO (IDA E VOLTA)).

ACIMA DE 301 KM – 120.000 (A KM ESTIMADA EQUIVALE A 12 MESES, CONSIDERANDO 10 VIAGENS MENSAL A PORTO ALEGRE (IDA E VOLTA)).

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, VISLUMBRA-SE POSSÍVEL, SOB O ASPECTO TÉCNICO E ECONÔMICO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS.

NESTE SENTIDO, SEGUE ABAIXO A INDICAÇÃO DE POTENCIAIS FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:

SEGATTO & SCREMIM LTDA-ME – RUA JOAO HENRIQUE LICHT, 1702 – SANTO ANGELO
CNPJ 97.289.128/0001-59

TWO TUR – RUA TIRADENTES, 262 – SANTO ÂNGELO CNPJ 00.113.625/0001-60

CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMOLTDA CPF / CNPJ: 08.517.608/0001-08 E-MAIL: RESPONSÁVEL: CONTATO: 54-33241468 ENDEREÇO: RUA CAMPO MOURÃO, 1349 - PLANALTO / 98200 - 000 IBIRUBA

ADELAR TRANSPORTES LTDA CPF / CNPJ: 07.153.662/0001-40 E-MAIL: RESPONSÁVEL: CONTATO: 55 3361 1430 ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDENUNSI, 192 - CENTRO / 98870 - 000 GIRUA

APECATU TRANSPORTES E TURISMOLTDAEPP CPF / CNPJ: 01.898.033/0001-63 E-MAIL: RESPONSÁVEL: CONTATO: 99280566/99623829 ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, 256 - CENTRO / 98801 - 520 SANTO ÂNGELO

ADITUR TRANSPORTES E TURISMOLTDA CPF / CNPJ: 09.032.219/0001-47 E-MAIL: RESPONSÁVEL: CONTATO: 54/33891292 ENDEREÇO: RUA VALMOR STRAPASSON, 96 SALA01 / 99370 - 000 FONTOURA XAVIER

CORDITUR TRANSPORTES E TURISMOLTDA CPF / CNPJ: 17.408.479/0001-00 E-MAIL: RESPONSÁVEL: CONTATO: ENDEREÇO: X / 98800 - 000 SANTO ÂNGELO

AC M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA ME CPF / CNPJ: 73.500.696/0001-99 E-MAIL: RESPONSÁVEL: CONTATO: ENDEREÇO: RUA CARLOS FRANKE, 295, IJUÍ- RS / 98700 - 000 IJUÍ

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

		TWO TUR	TELOKEN	SEGATTO	GLASS	RENNER	MÉDIA R\$/KM
DISTÂNCIA	KM ESTIMADO/ 12 MESES	R\$/KM	R\$/KM	R\$/KM	R\$/KM	R\$/KM	R\$/KM
0 A 100 KM	70.000	6,50	6,30	6,80	6,20	6,00	6,36
101 A 300 KM	60.000	5,50	6,25	5,80	6,15	5,95	5,93
ACIMA DE 301 KM	120.000	4,50	6,20	4,60	6,10	5,90	5,46

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO, COM VEÍCULO ADEQUADO CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS OU VEÍCULO QUE ATENDA A NECESSIDADE E NÃO AUMENTE O VALOR DA KM CONTRATADA. CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO SETOR DE TRANSPORTE.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SEÇÃO II, DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO SAES/MS Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, SEÇÃO XII, CAPÍTULO II - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.

O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), INSTITUÍDO POR MEIO DA PORTARIA SAS/MS Nº 55/1999, CONSOLIDADA NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO SAES/MS Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, SEÇÃO XII, CAPÍTULO II ^[1], CONSISTE EM AJUDA DE CUSTO A SER FORNECIDA AOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE PÚBLICA OU CONVENIADA/CONTRATADA DO SUS QUE DEPENDAM DE TRATAMENTO FORA DE SEU DOMICÍLIO, MEDIANTE GARANTIA DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENTENDEMOS COMO DE NATUREZA COMUM.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A) DECLARAÇÃO EXPRESSA, SOB AS PENAS DA LEI DA EMPRESA, DE QUE O CONDUTOR DO VEÍCULO QUE FARÁ O TRANSPORTE SATISFAZ OS REQUISITOS RELACIONADOS ABAIXO:

- TER IDADE SUPERIOR A VINTE E UM ANOS;
- SER HABILITADO NA CATEGORIA D;
- NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÕES MÉDIAS DURANTE OS 12 (DOZE) ÚLTIMOS MESES;
- SER APROVADO EM CURSO ESPECIALIZADO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAM.

DECLARAÇÃO EXPRESSA, SOB AS PENAS DA LEI, INFORMANDO SE O(S) CONDUTOR(ES) DO VEÍCULO SERÁ CONTRATADO OU SERÁ FAZ PARTE DO QUADRO SOCIETÁRIO DO LICITANTE, PARA CADA ITINERÁRIO COTADO;

C) DECLARAÇÃO EXPRESSA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE POSSUIRÁ VEÍCULO(S) DISPONÍVEL(EIS) COM OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO OBJETO DESTES EDITAL.

D) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO JÁ TER PRESTADO, DE FORMA SATISFATÓRIA, OS SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

O LICITANTE QUE UTILIZAR OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE É BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO TER NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADOS COM AR CONDICIONADO, DEVENDO O MESMO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO PERTINENTES;

TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO OBSERVAR AS NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA DA VIAGEM E AO CONFORTO DOS PASSAGEIROS, BEM COMO, CUMPRIR TODA LEGISLAÇÃO

DE TRÂNSITO E DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO APLICÁVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

TODOS OS PASSAGEIROS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) DEVERÃO TER SEGURO EM TODAS AS VIAGENS , OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME, IRÁ DISPONIBILIZAR VEICULO ADEQUADO CAPACIDADE MINIMA DE 16 PASSAGEIROS OU VEICULO QUE ATENDA A NECESSIDADE E NÃO AUMENTE O VALOR DA KM CONTRATADA.

RECEBERÁ A LISTA DE PACIENTES (COM ACOMPANHAMENTOS) COM AS RESPECTIVAS DATAS DO SETOR DE TRANSPORTE COM PRAZO DE ATÉ 24HORAS ANTES DE CADA VIAGEM.

NO FINAL DO MÊS EMITIRA O RELATÓRIO E ENCAMINHARÁ AO FISCAL DO CONTRATO, QUE APÓS VALIDAR AUTORIZARÁ A EMISSÃO DA NOTA, QUE ASSINARA E REMETERÁ AO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA SECRETARIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FLUXO DE PAGAMENTO.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAIS DO CONTRATO

NOME: VALDIR SEIFERT LOMBARDI

MATRÍCULA: 23868

CARGO: MOTORISTA

NOME: VENICIOS RIBAS PINTO

MATRÍCULA: 52698

CARGO: MOTORISTA

NOME: ANDERSON PITER FERNANDES MACHADO

MATRÍCULA: 85570

CARGO: MOTORISTA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SEÇÃO II, DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

		TWO TUR	TELOKEN	SEGATTO	GLASS	RENNER	MÉDIA R\$/KM
DISTÂNCIA	KM ESTIMADO/ 12 MESES	R\$/KM	R\$/KM	R\$/KM	R\$/KM	R\$/KM	R\$/KM
0 A 100 KM	70.000	6,50	6,30	6,80	6,20	6,00	6,36
101 A 300 KM	60.000	5,50	6,25	5,80	6,15	5,95	5,93
ACIMA DE 301 KM	120.000	4,50	6,20	4,60	6,10	5,90	5,46

CÁLCULO FEITO PARA CHEGAR AO PREÇO MÉDIO:

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO PREÇO FEITA COM BASE NO LEVANTAMENTO DE MERCADO, COM COTAÇÃO DE PREÇOS JUNTO A EMPRESAS LOCAIS.

FOI ELABORADO UM "MAPA DE PREÇOS" COM OS ORÇAMENTOS EM ANEXO COM NOME RELAÇÃO VALOR MÉDIO

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

2,044 – GESTÃO EM SAÚDE – 339039000000